



Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R., A 17-6/2012
de 8.10.2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

| |
|---|
| Assembleia da República Gabinete da Presidente |
| Nº de Entrada <u>444302</u> |
| Classificação <u>12.021.1.1.1</u> |
| Data <u>08/10/2012</u> |

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República
Maria da Assunção Esteves
Palácio de São Bento
1249 - 068 Lisboa

Sua referência

Nossa referência
60/2012

Mogadouro,
03/10/2012

ASSUNTO: Envio de Pronúncia

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, junto envio a V. Exa. a Pronúncia da Assembleia Municipal a que presido, aprovada por maioria, em Sessão Ordinária, realizada dia 24 de Setembro de 2012.

Junta-se ainda cópia dos documentos enviados pelas Assembleias de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | |
| Divisão de Apoio às Comissões | |
| CAOTPL | |
| Nº Unico | <u>444302</u> |
| Entrada Saida | <u>1126</u> Data <u>10/10/12</u> |

(Ilidio Granjo Vaz.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

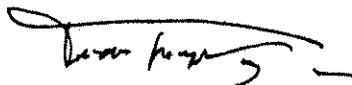
CERTIDÃO

- Ilídio Granjo Vaz**, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro:
- Certifica que a páginas quinhentas e oitenta e oito e seguintes, do livro de atas em uso, se acha exarada a ata da décima quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mogadouro, do dia vinte e quatro de Setembro do ano dois mil e doze, da qual consta, entre outras, uma deliberação aprovando por maioria com sete (7) votos contra, dezassete (17) abstenções e vinte e quatro (24) votos a favor a **Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**:
- União das Freguesias de Remondes e Soutelo**, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das atuais freguesias de Remondes e Soutelo. -- A sede da união das freguesias de Remondes e Soutelo será Remondes. Desta forma dá-se cumprimento à Lei nº 22/2012 de 30 de Maio, criando uma freguesia com 346 habitantes. -----
- União das Freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane**, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das atuais freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane. ----- A sede da união das freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane, será Sanhoane. Desta forma dá-se cumprimento à mencionada Lei criando uma freguesia com 292 habitantes. -----
- A Freguesia de Mogadouro** passará a englobar, por efeito de agregação, as atuais freguesias de Valverde, Vilar do Rei e Vale de Porco, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das referidas freguesias. ----- Esta freguesia continuará como a única urbana do concelho. Desta forma dá-se cumprimento à mencionada Lei criando uma freguesia urbana com 3912 habitantes. -----
- A Freguesia de Ventoselo** deverá ser mantida apesar dos seus 146 habitantes, dado que: -----
- a) Ventoselo contestou a validade dos censos de 2011 relativos à freguesia, por erros detetados e apresentados à Comissão de Recenseamento. -----
 - b) A manutenção de Ventoselo como freguesia não prejudica a diminuição de 20% do número de freguesias estabelecido na mencionada Lei. -----
 - c) O concelho tem uma extensão de 756 km², vigésimo em superfície a nível do país, o que só por si seria suficiente para não eliminar freguesias. -----
 - d) Ventoselo dista da sede do concelho cerca de 20 km não dispendo de transportes públicos regulares. -----

e) Cerca de 26% da população apresenta mais de 65 anos de idade carecendo de assistência de proximidade que o presidente da junta tem exercido. -----
-----Mais certifico que a ata a que se alude foi aprovada em minuta. -----
-----Por ser verdade, e assim constar do livro a que me reporto, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Mogadouro, 25 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



(Ilídio Granjo Vaz)



Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado
18-06-2012

Junta de Freguesia de Bemposta
Largo das Eiras de Baixo
5200-028 Mogadouro

Ex.mo Sr.:
Presidente da Câmara Municipal de
Mogadouro

Sua referência
Circular 20/SAP

Sua comunicação de

Nossa comunicação

Data

17/2012

14-06-2012

Assunto: Reorganização administrativa

Exmo Sr. Presidente:

Em resposta á sua circular acerca da reorganização administrativa, cumpre-me informar que a assembleia de freguesia convocada para aprovar o parecer enviado, não se realizou por falta de quórum, pelo que não foi emitida nenhuma deliberação acerca do assunto em causa. Contudo, e tendo este assunto sido abordado na assembleia de dezembro último, apenas com o objetivo de informar a assembleia, ficou patente a opinião geral de que na nossa freguesia não deveria haver alterações.

Em anexo segue também ata da junta de freguesia referente a este assunto e que traduz também a posição de que não deve haver alteração na estrutura organizativa desta freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

António Luís Bernardo Martins



JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA

Acta da Junta de Freguesia

ACTA Nº 16

Aos onze dias do mês de junho de 2012, pelas 21:00h, na sede da junta de freguesia, reuniram os membros da junta para tratar os seguintes assuntos:

1ª- Analisar e aprovar a seguinte proposta referente à reorganização administrativa territorial autárquica: "Atendendo que esta freguesia não é abrangida por nenhum dos requisitos que implicam a reorganização, e dado que nenhuma freguesia limítrofe manifestou qualquer intenção em se reagrupar com Bemposta, entende esta junta de freguesia que não deve tomar qualquer medida que altere a atual situação da mesma."

Após terem sido tratados outros assuntos do interesse da freguesia, e tendo-se verificado unanimidade na aprovação do assunto em causa, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro



Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

FREGUESIA DE BRUÇÓ
Município de Mogadouro

António Moraes Machado
18-06-2012

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
de Mogadouro**

Data: 17 de junho de 2012

Assunto: Reorganização administrativa territorial autárquica.

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com solicitação de V. Exa, por intermédio da circular n.º 20/GAP, reuniu em 2012.06.17 a Assembleia de Freguesia de Bruçó onde constou como ponto da ordem de trabalhos a reorganização administrativa territorial autárquica.

A Assembleia de Freguesia de Bruçó deliberou por unanimidade não pretender agregar-se com nenhuma outra freguesia, em virtude de preencher os requisitos relativos à reorganização administrativa territorial autárquica previstos na Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, para manter-se como freguesia autónoma.

Atenciosamente,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Luis Tibério)

ART. VINTA E CINCO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BRUNHOSINHO, CO-
CELHO DE FOGADOURO.

AOS VINTA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE,
REUNIU A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BRUNHOSINHO
MUNICÍPIO DE FOGADOURO, A FIM DE ANALIZAR
E APROVAR OS SEGUINTEZ PONTOS:

1. LEITURA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2011, ONDE FOURE UM TOTAL
DE RECEITAS VINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E
TRÊS EUROS E VINTA E CINCO CENTIMOS (23.233,25€), E
UM TOTAL DE DESPESAS DE VINTA E OITO MIL QUINHEIS
E NOVENTA E CINCO EUROS E VINTA E QUATRO CENTIMOS
(20.535,24€), TENDO TRANSCORRIDO PARA O ANO
CORRENTE DE DOIS MIL E DOZE UM BALANÇO POSITIVO
DE DEBANTOS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO
EUROS E VINTA E SEIS CENTIMOS (19.674,26€).

NESTE MESMO DIA A JUNTA DE FREGUESIA PROPOZ A
ASSEMBLEIA AS VÁRIAS HIPÓTESES QUE BRUNHOSINHO
TINHA A ADOPTAR AGENÇA DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO
LOCAL QUE PROPOZ A EXTINÇÃO DE VÁRIAS FREGUESIAS,
SENDO ELAS:

- FAZENDO UNIÃO DE FREGUESIAS ENTRE "BRUNHOSINHO
SANTO ANE A CRISTANHAIMA", ONDE FICARIA SEMPRE UM
REPRESENTANTE NA A CATEGORIA DE PRESIDENTE OU
VICE PRESIDENTE EM CADA FREGUESIA, ONDE FICA PRESER-
VADA A IDENTIDADE HISTÓRICA, CULTURAL E SOCIAL DAS
COMUNIDADES LOCAIS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DA
ANTERIOR DENOMINAÇÃO DAS FREGUESIAS AGREGADAS.

- BRUNHOSINHO SER ANEXADO NA FREGUESIA DE BRAYPOSA
 - BRUNHOSINHO SER ANEXADO NA FREGUESIA DE TO
 - BRUNHOSINHO SER ANEXADO NA FREGUESIA DE URDOZ
 - BRUNHOSINHO SER ANEXADO NA FREGUESIA DE TAVOUC
- DEPOIS DE TEREM SIDO LEITAS AS HIPÓTESES SEMPRE DEBUTADAS E
ANALIZADAS O ORGÃO DELIBERATIVO, DECIDIU POR UNANIMIDADE

OPTAR PE LA HIPÓTESIS A UNIÓN DAS FREGUESIAS
"BOMNHOSINHO, SANKOANA E OSTANDEIRA", CONSIDEREN
SEN ESTA A MELHOR OPÇÃO PARA A NOSSA FREGUE
- FICOU APROVADO PROCEDER NA DISCUSSÃO COM A
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANKOANA E ESTA
SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA UNIÓN DESTAS
FREGUESIAS, E O NOME DA MESMA.
- E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BM
SINHO, DEU POR ENCERRADA A SESSÃO PELA QUAL
DEPOIS DE LER A VOTADA, ESTA ACIA VAI SER
ASSINADA PELOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DA
FREGUESIA DE BOMNHOSINHO E JUNTA DA FREGUESIA
A JUNTA DE FREGUESIA

Bento Manuel Rodrigues Lopes

António Mores Machado
José Francisco Henriques

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Francisco João Zideniel da
Domingos Nascimento Lurra
Francisco Henrique Oliveira
Alvaro Francisco de Sousa
Francisco Nascimento Machado
Domingos Martins Machado

Anexar ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal

António Mores Machado

António Mores Machado
14-08-2012





António Moraes Machado
14-06-2012

ATA Nº. 2 / 2012

**ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
BRUNHOSO MUNICÍPIO DE MOGADOURO, REALIZADA
NO DIA 10 DE JUNHO DE 2012.**

—Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e doze, por volta das catorze horas, nesta Freguesia de Brunhoso e na Sede da Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia Brunhoso, Município de Mogadouro, conjuntamente com a Junta de Freguesia, estando presentes por parte da Assembleia de Freguesia os senhores, Abílio Alberto Regedor, na qualidade de Presidente e os vogais Manuel Maria Marcos, João Alfredo Baptista Cordeiro, Edgar dos Anjos Meirinhos, Francisco Carvalho Azevedo e Manuel António Cordeiro, estando presentes por parte do órgão executivo da Junta de Freguesia os senhores José dos Santos Carrasco, na qualidade de Presidente; José Manuel Cordeiro na qualidade de Secretário e Francisco Alberto Carvalho na qualidade de Tesoureiro, afim de analisarem e aprovarem o seguinte:—

—ORDEM DE TRABALHOS:—

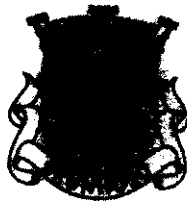
—Ponto 1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão Anterior.—

—Depois de lida a Ata em voz alta, foi posta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.—

—Ponto 2 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.—

—Depois da votação do ponto número um o sr. o Presidente da Assembleia de Freguesia (Abílio Alberto Regedor) passou a palavra ao sr. Presidente da Junta de Freguesia (José dos Santos Carrasco) para poder explicar o ponto nº. dois da Ordem de Trabalhos “ Reorganização Administrativa Territorial Autárquica “, depois de devidamente explicada e analisada o presidente da Junta informou que não seria preciso qualquer agregação ou junção com outra junta de Freguesia, dando assim cumprimento ao regime jurídico do artigo número quarto alínea c) da lei número vinte e dois de dois mil e doze de trinta de Maio.—

—Não havendo qualquer intervenção por parte dos presentes o Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto dois da Ordem de Trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade.



-----Ponto 3- Compra de Prédios Urbanos para Demolição.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia informou que mediante a compra dos prédios urbanos para demolição para alinhamento e alargamento da via pública terá que comunicar á Repartição de Finanças de Mogadouro que os respectivos prédios terão de ser eliminados do cadastro, cabendo-lhes os artigos número 113, 114, 148 e 245 respectivamente.-----

-----Seguidamente o Presidente da Junta de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Assembleia de Freguesia, onde o mesmo questionou os presentes se tinham alguma objecção a colocar. Como ninguém se manifestou, foi colocado á votação o respectivo ponto da Ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, pelas 14,00 horas o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Sessão da qual para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os presentes,-----

A Junta de Freguesia

A Assembleia de Freguesia

Yesi Santos Carrara
José Manuel Brito
Francisco Alberto Correia

Arturo Alberto Resa
Tranquilina Francisca
Luís António Cordeiro
Francisco António Cordeiro
Edgar Anjos Henriques
José Baptista Cordeiro

António M. Machado

António Moraes Machado

14-06-2012

8

Acta n.º 2 / 2012 — Acta de Reunião do
Plenário de Cidadãos
Eleitores da Freguesia
de Cartameira Mu-
nicipio de Mogadouro
realizada no dia 18
de Março de 2012 pelas
13.00 horas.

— Aos dezasseis dias do mês de Março
de dois mil e doze reuniu o Plenário
de Eleitores conjuntamente com a
Junta de Freguesia a fim de efectuar
a votação conjuntamente com o Povo
da Freguesia a fim de Decidir o Futuro
da Freguesia relativamente à Reorga-
nização Administrativa Territorial Mu-
nicipal.

— Depois de devidamente explicado aos
eleitores desta Freguesia todas as hipote-
ses possíveis existentes, deu-se umas
semanas de Reflexão sobre o assunto. —
Dado o facto que as opiniões divergiam
dentro da Freguesia, este executivo deu-
se obrigado a efectuar uma votação
por voto secreto.

Depois de Realizada a votação onde votaram 30 dos 106 eleitores existentes nesta Freguesia o resultado da votação foi o seguinte: Freguesia de Castanheira, Sanchão e Brambleirinho (30) trinta votos a Favor; Freguesia de São Martinho do Peso (8) oito votos a Favor; Freguesia de Saldanha (0) zero votos a Favor; Freguesia de Pemas Rivas (12) doze votos a Favor; Votos Nulos (0) zero e Votos Brancos (0) zero. —

— Dado o facto que esta votação não indicou para a formação de uma nova junta conjuntamente com Sanchão e Brambleirinho este executivo deliberou aceitar o resultado da votação e aprova-la por unanimidade. —

— E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião. —

| | |
|---------------------------------|--------------------------------|
| A junta de Freguesia | A Mesa do Plenário |
| Ricardo Manuel António Loureiro | Agostinho Maria Lopes |
| Albino Miguel Sousa Lopes | Vitorino José de Almeida Lopes |
| Martinho dos Anjos Martins | André José Ribeiro Martins |



Junta de Freguesia de Castelo Branco

Anejar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado

18-06-2012

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Assunto: Reforma Administrativa do Poder Local

Relativamente ao assunto supracitado, informamos V. Exa. que a Assembleia de Freguesia de Castelo Branco, reunida a 29 de Outubro de 2011, deliberou por unanimidade "...mediante os critérios apresentados no Livro Verde da Reforma Administrativa do Poder Local a Freguesia de Castelo Branco não se inclui no lote de freguesias com necessidade de agregação a qualquer outra.

No entanto, atendendo ao facto de existirem freguesias contíguas que não se encontram nas mesmas condições, a Freguesia de Castelo Branco poderá ser considerada como pólo de atracção em relação a essas freguesias.

Assim, atendendo aos factos acima referidos, deliberou, por unanimidade, esta Assembleia, aceitar a agregação com qualquer freguesia limítrofe desde que se verifiquem as seguintes condições:

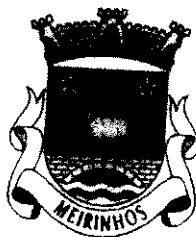
- A sede da nova freguesia resultante da agregação estar localizada na aldeia de Castelo Branco;
- A denominação da freguesia resultante da agregação continuar a ser apenas e só Freguesia de Castelo Branco, independentemente da(s) freguesia(s) que sejam agregadas."

Castelo Branco, 14 de Junho de 2012

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Branco

José Carlos Ferreira Lopes



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS
5200 - 160 Meirinhos - Mogadouro

Camara Municipal de Mogadouro
5200-999 Mogadouro
Gabinete do Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Camara, junto lhe envio Acta da Assembleia de Freguesia de Meirinhos.

Com os melhores Cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Rui Praça

Anexar ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado

18-06-2012

Recebido em 18/06/2012.
Saf.

Junta de Freguesia de Meirinhos / Largo 1.º de Maio 5200-160 Meirinhos - Mogadouro
Telef./Fax. 279599445 / Web: www.meirinhos.com / E-mail: freguesia@meirinhos.com

ACTA N.º13

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS,
MUNICÍPIO DE MOGADOURO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2012**

— Ao décimo quatro, dia do mês de Junho do ano civil de dois mil e doze reuniu, em reunião, Ordinária a Assembleia de Freguesia, conjuntamente com a Junta de freguesia, estando presentes por parte da Assembleia de Freguesia, Rui Gaspar Lopes Praça, na qualidade de Presidente, António Joaquim Lagareiro, na qualidade de primeiro Secretário, Germano Augusto Adjuto, na qualidade de segundo secretário, e Fernando João Macário, José Luis Rato Francisco Cláudio Rodrigues Mateus, na Qualidade de Vogais, por parte da Junta de Freguesia, Luciano Artur Miguel, na qualidade de Secretário e António Manuel Cordeiro, na qualidade de Tesoureiro

Verificada a existência de quórum, o presidente da mesa, declarou aberta a sessão, tendo por fase a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

—Discursão da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio que aprova o jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

—A Assembleia de Freguesia deliberou.

— E não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que António Joaquim Lagareiro, na qualidade de primeiro Secretário desta Assembleia a redigi e subscrevi.

Assembleia de Freguesia:

1.º Secretário: *António Joaquim Lagareiro*

Presidente da Assembleia: *Rui Gaspar Lopes Praça*

Junta de Freguesia:

Secretário: *Luciano Artur Miguel*

Tesoureiro: *António Manuel Cordeiro*



FREGUESIA DE MOGADOURO

Ex.mo Senhor

Presidente do Município de Mogadouro

Largo do Convento de São Francisco

5200-244 Mogadouro

Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado

18-06-2012

n/ref.

Data

n/ref.

36/12

Data

14/06/2012

Assunto: " Parecer sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica"
Lei n° 22/2012 de 30 de Maio

Nos termos da v/ circular 20/GAP datada de 2012/05/31, enviada por esse Município a esta Freguesia, informo V.Ex^a. que a Assembleia de Freguesia de Mogadouro, reunida extraordinariamente no dia 13/06/2012, deliberou por maioria o seguinte Parecer:

- " Não agregação de novas Freguesias à Freguesia de Mogadouro".

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Alfredo Preto)

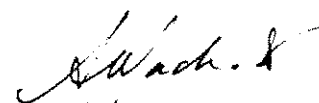
Recebi às 12.15H
de 2012/06/14. São

Avenida de Espanha 5200-203 Mogadouro

012,EXP,E,GE,3418

Tel: 279 342 804 Fax: 279 343 491

ACTA Nº 13



António Moraes Machado
26-06-2012

Aos vinte e três dias do mês de junho, pelas vinte e uma horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Paradela, concelho de Mogadouro, a Assembleia de Freguesia de Paradela, estando presentes os membros. Paula Cristina Parra Gomes, Mariana Isabel Silva, Manuel Fernando Falcão, e Armando Victor Pereira para uma reunião extraordinária, cuja ordem de trabalhos era: _____

1 - Parecer sobre o assunto da lei número vinte e dois de dois mil e doze que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. _____

Aberta a reunião, depois de analisados os parâmetros do artigo seisto do numero dois, onde diz que não podem existir Freguesias com um numero inferior a cento e cinquenta habitantes e como a nossa Freguesia possui um número superior concluímos que a mesma se mantém. Foi o documento analisado e colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. _____

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por finda eram vinte e duas horas e trinta minutos, sendo da mesma lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os que a ela estiveram presentes. _____

Paula Cristina Parra Gomes

Mariana Isabel Silva

Manuel Fernando Falcão

Armando Victor Pereira

Revisão em 25/06/2012.
SAS.



**JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DA BEMPOSTA
MUNICÍPIO DE MOGADOURO**

Anexar ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado
18-06-2012

AO
MUNICÍPIO DE MOGADOURO
Att:Em.º Presidente do Município
de Mogadouro
Largo do Convento S. Francisco

5200-244 Mogadouro

| <u>S/Referência</u> | <u>S/Comunicação</u> | <u>N/Referência</u> | <u>Data</u> |
|---------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| | | 16/2012 | 2012/06/15 |

ASSUNTO: Reorganização Administrativa Territorial autárquica

Vimos por este meio enviar a V.Exa a acta da reunião da Assembleia de Freguesia, ao qual deu o seu parecer relativamente a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, ao qual juntamos cópia em anexo.


Sem mais assunto subscrevo com toda a consideração,

O Presidente da Junta de Freguesia

(Luís Pedro Martins Lopes)

PEREDO DA BEMPOSTA

Recebi as 11h e 20m
de 2012/06/18.
SAS.



Acta nº 2/2012

Aos quinze dias do mês de Julho do ano Dois Mil e doze reuniram na sede da Junta de Freguesia, os elementos da Assembleia de Freguesia de Peredo da Bemposta, para a sua reunião ordinária, tendo o seu presidente elaborado a seguinte ordem de trabalhos:

1 – “ Reorganização administrativa territorial autárquica”

2-Assuntos apresentados pelos Exm.ºs Membros da Assembleia de Freguesia e Membros da Junta de Freguesia.

A reunião iniciou os trabalhos às vinte e uma horas, como previsto comparecendo os seguintes membros desta Assembleia, passo a discriminar; Óscar António Preto Castanho; Presidente da Assembleia, Armando Joaquim Lopes, Adriano Augusto Moreno, Manuel Maria Saldanha e Virgílio Lourenço Pires, tendo faltado o membro Sara Lopes Meleiro. Compareceram para esclarecimentos sem direito a voto os Membros da Junta de Freguesia; Luls Pedro Martins Lopes; Carlos Alberto Sousa Reis e Manuel Francisco Cordeiro, presidente, secretário e tesoureiro respectivamente.

Os trabalhos iniciaram-se com apresentação do documento emanado do Município de Mogadouro Circular 20/GAP, referente a lei nº22/2012 de 30 de Maio que aprova o regime jurídico da Reorganização administrativa territorial autárquica”. Este documento solicita a esta assembleia a emissão de um parecer sobre o assunto, sob o referido diploma. Esta assembleia após estudo da referida Lei e da realidade da própria freguesia votou por **unanimidade** dos presentes, não alteração dos limites geográficos da freguesia. Dado esta freguesia já ser composta da sede freguesia (Peredo da Bemposta) e uma anexa (Algosinho). Resumindo para melhor harmonia da actual freguesia esta assembleia é contrária a qualquer anexação, junção ou outra forma administrativa de alterar a situação vigente.

No segundo ponto da ordem de trabalhos foi apresentado uma carta datada de 23/05/2012 remetida por Maria Judite Pera Cardoso onde se pretende a demolição do edificio da paragem dos autocarros sito no largo da Paneira, justificando a sua pretensão que o referido edificio tira visibilidade e luminosidade a habitação que pretende remodelar, posto a votação da Assembleia, esta foi **unanimosa** em rejeitar a demolição, mas estando aberta a sugestões.

Por último foi aprovado por unanimidade a venda da cortiça da Junta ao sr Alfredo Cordeiro pela quantia de 200€ e a limpeza dos sobreiros novos.

Os Membros da Assembleia de Freguesia presentes assinaram esta acta depois de tomarem conhecimento de todo o seu conteúdo.

Os Membros da Assembleia de Freguesia presentes nesta reunião:

Carlos António Antunes

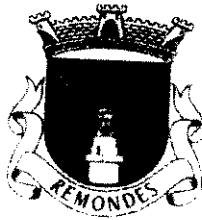
Carlos Manuel Alves de Goda

Alvaro Manuel Monteiro

Virgílio Manuel Nunes

Armando Joaquim Lopes

Adriano Augusto Gomes



António Moraes Machado

António Moraes Machado
27-06-2012

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMONDES

Acta nº 2/2012

Aos 18 Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Doze, pelas 20 horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Remondes, na sede da Junta de Freguesia de Remondes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise e deliberação sobre a Lei nº 22/2012 que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

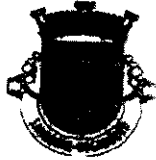
Presidiu á sessão o Presidente da Assembleia de Freguesia, que registou a presença dos seguintes membros da mesa: Juan Michel Mesquita Cepeda, António Manuel Monteiro, António dos Santos Moreira e José de Jesus Cordeiro, que, perfazendo quatro elementos da Assembleia de Freguesia, possibilitaram a existência de quórum para a realização da reunião. Estavam também presentes dois membros do executivo da Junta de Freguesia, Francisco Narciso Esperança e Conceição Meirinho, respetivamente Presidente e Secretária. Foi registada a ausência dos seguintes vogais da Assembleia de Freguesia: Rita das Dores Esperança, Marcelino Salgado e Acácio Mendes.

Analisado o assunto constante na ordem no dia, e atendendo ao estipulado na alínea b) do Art.º 8º da Lei 22/2012, verificando-se que existe contiguidade territorial, a Freguesia de Remondes pode ser considerada como polo de atração para a Freguesia de Soutelo, pelo que a Assembleia de Freguesia de Remondes deliberou por unanimidade dos presentes aceitar a possibilidade de agregação com a Freguesia de Soutelo, uma vez que esta Freguesia não reúne os critérios mínimos estipulados no nº 2 do art.º 6º. Da lei 22/2012.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 21 horas.

Juan Michel Mesquita Cepeda
António Manuel Monteiro
António dos Santos Moreira
José de Jesus Cordeiro

Presidiu no
dia 25/06/2012.
Sas.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE
Rua da Igreja - 5200-204 Sanhoane-MGD

Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado
14-06-2012

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
Mogadouro
Dr. António Guilherme Sá de Moraes
Machado

5200-204 - MOGADOURO

| Sua Referência | Nossa referência | Data |
|-------------------------------|------------------|-----------|
| Circular 20/GAP de 31/05/2012 | Of. Nº 06/2012 | 12JUN2012 |

ASSUNTO: Reorganização administrativa territorial autárquica

Junto envio a V. Exª, a Ata nº 02/2012 da reunião da assembleia de freguesia, realizada no dia 06 de Abril de 2012, na qual foi aprovado por unanimidade, a agregação da freguesia de Sanhoane, com as freguesias de Brunhosinho e da Castanheira, com sede em Sanhoane.

Com os melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Agostinho Joaquim Fernandes)





ACTA Nº 2/2012

— Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Sanhoane, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, presidida por José Eduardo Ramos, presidente da mesa. _____

Verificada a presença de todos os membros que constituem este órgão, deu início á sessão, com a seguinte ordem de trabalhos. _____

- **PONTO UM** – Leitura e votação da acta anterior. _____

- **PONTO DOIS** – Apreciação e votação do Relatório de Contas de Gerência do ano 2011. _____

- **PONTO TRÊS** – Reforma Administrativa Local - agregação da Freguesia _____

— **Ponto um:** Procedeu-se à leitura e assinatura da acta da reunião anterior. _____

— **Ponto dois:** - Foi distribuído um exemplar do Relatório de Contas aos elementos da Assembleia para análise, o Presidente da Junta deu o esclarecimento necessário relativamente às receitas e despesas, que depois de analisadas e discutidas, foram todos os documentos colocados á votação e aprovados por unanimidade. _____

— Foram discriminadas as contas, concluindo-se o seguinte: as receitas orçamentadas perfazem um total de 30.000,46 € (VINTE E SEIS MIL E VINTE E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CENTIMOS) e as despesas totalizaram 21.138,25 € (VINTE E UM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CENTIMOS, havendo um saldo positivo, que passa para o ano de 2012, de 4.862,21 € (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E VINTE E UM CENTIMOS). _____

Mapa demonstrativo das contas:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------------------|-------------|
| Saldo ano anterior | 7.906,54 € |
| Receitas correntes | 17.443,92 € |
| Receitas de Capital | 1.000,00 € |
| Total das receitas | 26.350,46 € |
| Despesas correntes | 13.719,25 € |
| Despesas de Capital | 7.414,00 € |
| Total das despesas | 21.133,25 € |
| Saldo para o ano seguinte | 4.805,21 € |

—Ponto três: - Foi analisada e discutida a Proposta de Lei nº 44/XII, que introduziu alterações substanciais ao processo de agregação de freguesias. —
 —O presidente da Junta deu conhecimento à mesa da decisão tomada pelas Juntas de Freguesia de Branhosinho e de Castanheira, que comunicaram verbalmente a intenção de acatar a agregação com a Freguesia de Sanhoane.
 —Assim, sendo também esta a vontade expressa da generalidade da nossa população, que acha ser a solução mais favorável à freguesia, foi deliberado por unanimidade nesta Assembleia, fazer-se a respectiva agregação das três freguesias, Sanhoane, Branhosinho e Castanheira, com a sede em Sanhoane.
 —Visto ser Sanhoane a freguesia mais central e ter o maior número de habitantes, é justificação mais que suficiente para ficar como sede de Freguesia.
 —Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada nos termos da lei.

Os membros da Assembleia de Freguesia:

O Presidente: [assinatura]
 1º Secretário: [assinatura]
 2º Secretário: [assinatura]
 Vogal: [assinatura]
 Vogal: [assinatura]
 Vogal: [assinatura]
 Vogal: [assinatura]

Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.



António Moraes Machado

14-06-2012

Exmo. Sr.
Presidente do Município de
Mogadouro
Largo de S. Francisco
5200-244 Mogadouro

ASSUNTO: “Cópia de parte da ata da Assembleia de Freguesia de Soutelo que aprova a resolução prevista na Lei 22/2012 de 30 de Maio”

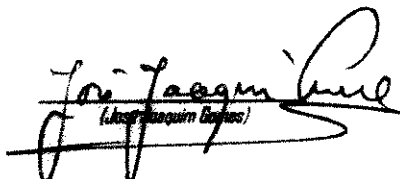
Aos nove dias do mês de Junho, pelas 20 horas reuniu na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia, presidida pelo seu Presidente José Joaquim Gomes, estando presentes todos os seus elementos à exceção do vogal Gabriel Pinto de Magalhães que oportunamente justificou a sua falta.

Tendo em linha de conta a audição prévia feita á população de Soutelo, a Assembleia de freguesia deliberou por unanimidade agrupar-se à Freguesia de Remondes, por considerar ser a mais próxima dos cidadãos das duas Freguesias e a mais contígua em termos territoriais.

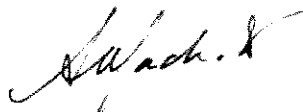
Sem prejuízo de posteriores negociações num quadro de novas competências, deu-se por encerrado o assunto, passando para o ponto 3º Outros Assuntos.

Mogadouro, 9 de Junho de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Soutelo



(José Joaquim Gomes)



António Moraes Machado

21-06-2012

ATA Nº /2012

ATA DA SECÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TÓ MUNICIPIO DE MOGADOURO, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2012.

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas catorze horas, nesta freguesia de Tó e na sede da Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Assembleia de freguesia de Tó, Municipio de Mogadouro, conjuntamente com a Junta de Freguesia estando presentes por parte da Assembleia de Freguesia os Senhores, Jose Manuel Telo, na qualidade de Presidente e os vogais Alfredo Cordeiro, João Casimiro Marcos, João Antonio Falcão Marcos, Jose Antonio Gaspar Antonio Rodrigues Parra, e Manuel Aquiles Parra, estando presentes por parte do executivo da Junta de Freguesia os Senhores Manuel Antonio Preto, na qualidade de Presidente, Antonio Jose Marcos, na qualidade de Secretario, e Antonio Jose Pinto Parra na qualidade de Tesoureiro, afim de analisarem e aprovarem o seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS.

-----PONTO 1 discursão e Aprovação da Acta da Secção Anterior-----
-----Depois de lida a acta em voz alta foi a mesma posta á votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----PONTO 2-REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA.-----

----- Depois da votação do ponto nº 1 o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia (Jose Manuel Telo) passou a palavra ao Senhor presidente da Junta de Freguesia (Manuel Antonio Preto) para poder explicar o ponto 2 da ordem de trabalhos "Reorganização Administrativa Territorial Autarquica" depois de devidamente explicada e analisada o Presidente da Junta informou que não seria preciso qualquer agregação ou junção com outra freguesia dando assim cumprimento ao regime jurídico do artigo numero quatro alínea c) da lei numero vinte e dois de dois mil e doze de trinta de Maio.-----

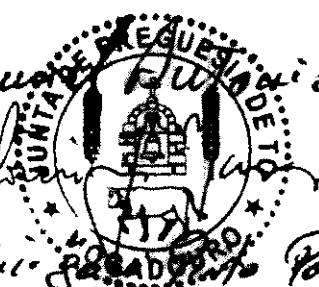
----- Não havendo qualquer intervenção por parte dos presentes o Presidente da Assembleia colocou á votação o ponto dois da ordem de

Reesida em
2006 (2012).


trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade _____
_____ E quando eram 15 horas e trinta minutos e não havendo qualquer
outro assunto de interesse a tratar deu-se por encerrada a presente acta a
qual vai ser assinada por todos os intervenientes e carimbada .

TÓ 17 DE JUNHO DE 201

A JUNTA DE FREGUESIA


Manoel Augusto Pereira
Antonio
Joaquim Sabado

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.


João
Alfredo
João C.
João Antonio
Manuel Aquiles Parra
Antonio Augusto Rodrigues
Jose Antonio Gaspar

ACTA N.º 15 / 2012. Reunião de 16 / 6 / 2012

Machado

UMOB

António Moraes Machado

26-06-2012

Após dezasseis dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas oito e uma horas, na sede da Junta deste freguesia reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um - Aprovação da ata da reunião anterior.
- Ponto dois - Reorganização administrativa territorial.

No primeiro ponto da orde de trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

Relativamente ao segundo ponto o presidente da junta transmitiu aos membros desta Assembleia de que recebeu a proposta da Câmara Municipal desta da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio que aprova o regime jurídico da "Reorganização administrativa territorial autárquica".

A Assembleia após alguns diálogos sobre o tema e estêdo de acordo sobre este assunto, submeteram o à votação, sendo aprovada por unanimidade.

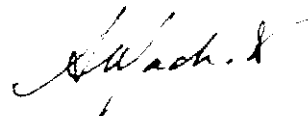
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da Assembleia e por um que a secretariar.

- O presidente *Fernando Augusto Almeida*
- A Secretária: *Flora Isabel Neto*

Mod. 2 (J. F.) - Grimaldo Aguiar
Revisi em 28/06/2012.
SAC.

Parecer recebido fora do prazo. Anexar ao processo RATA.

Junta de Freguesia de Vale da Madre
Município de Mogadouro
5200 -500 Vale da Madre
Mogadouro



António Moraes Machado

25-08-2012

Câmara Municipal de Mogadouro
Presidente da Câmara
Largo de Sº Francisco
5200 - MOGADOURO

Vale da Madre, 20 de Junho 2012

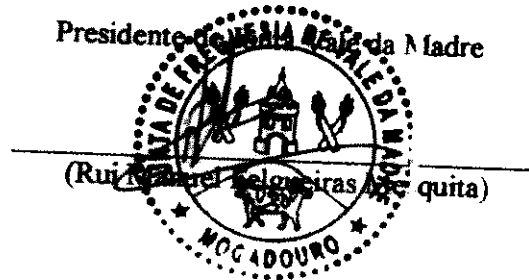
Assunto: Discussão sobre a "Reorganização administrativa territorial autárquica", para a Freguesia Vale da Madre.

Exm(o) Sr.(o)

Venho por este meio enviar a V.Exa(s) o parecer por escrito da reunião da Assembleia de Junta afecta ao assunto em epígrafe.

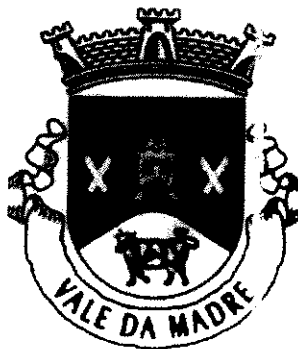
Em anexo a esta carta faz acompanhar o manuscrito do assunto debatido na reunião em presença dos seus membros, devidamente assinado e carimbado.

Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Madre



Recebi às 15h30m, do
dia 20/06/2012.

012,EXP,E,GE,3551 São.



FREGUESIA DE VALE DA MADRE

Em resposta ao vosso circular 20/GAP datado a 31/05/2012 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, venho por este meio como Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Madre, apresentar o parecer da reunião da Assembleia de Freguesia de Vale da Madre, realizada no dia 20/06/2012 afecta ao assunto "Reorganização administrativa territorial autárquica" os itens debatidos e acordados segundo a Lei nº 22/2012 de 30 de Maio. Em Assembleia de Freguesia, foi aprovado por unanimidade, que esta Freguesia como reúne as condições necessárias, impostas por Lei ao possuir 156 habitantes, não aceita agregar outra Freguesia a esta. Caso contrário, seja imposta a condição de ter que agrupar a esta Freguesia outra Freguesia, as condições acordadas pelos órgãos desta Assembleia é que a SEDE de Junta seja em Vale da Madre e o nome a dar á agregação de Freguesias seja única e exclusiva Vale da Madre. Feito isto, e visto que esta Junta reúne todas as condições perante a Lei, em permanecer independente a qualquer Freguesia, não há interesse, nem a necessidade de junção. Por ser verdade, passam a assinar este documento todos os membros presentes nesta reunião, que fazem autenticar com o selo branco em uso nesta Freguesia.

Presidente de Junta: António Manuel Felgueiras Regueta

Secretário da Junta: António Manuel Silva Braga

Tesoureiro: ANTÓNIO DOMINGOS MARTINS PIRES

Presidente da Assembleia: António Manuel Regueta

Primeiro Secretário: António José Reis

Primeiro Secretário: Fernando José Domingues Regueta

Vogal: António José Reis

Vogal: _____

Vogal: _____

~~1958~~ JUNTA DE FREGUESIA DE ROGAURO.

NAS HAVENDO MAIS NADA A DECLARAR DEU-SE POR ENCERRADA
A SESSÃO, DA QUAL PARA CONSTAR SE LAURA A PRESENTE ALTA
QUE DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA FOI APROVADA
E VAI SER ASSINADA PELOS PRESENTES.

Celso Rute Catolino Batista

Luis Miguel Dias

Domingos Nascimento Valente

Vitorio Augusto Mattice

Unido Maria Valente

Ricardo Filipe Carvalho Bastalo



~~1958~~ JUNTA DE FREGUESIA DE ROGAURO.

REGUEIRA DE VALE DE POÇO DO CONCELHO DE ROGAURO
NOS PEZ DAS DOZES DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE,
REUNIU ESTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NA CASA DO POVO DESTA
LOCALIDADE PELAZ CAIOREZ HORAS, A FIM DE DISCUTIR O
SEGUINTO:

UNO JUNO - "REORGANIZACAO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL ALCARAO
A".

DEPOIS DO ASSUNTO TER SIDO POSTO A DISCUSSAO PELO PRESIDENTE
DA REZA E OUVIDAS AS INTERVENCOES DOS MEMBROS NA ASSEMBLEIA
FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE O SEGUINTE.

EM PRIMEIRA ESCOLHA DECIDIU-SE QUE A FREGUESIA DEVERIA
CONSERVAR A EXISTIR COM A IDENTIDADE PROPRIA E FUNCOES
IDENTICAS AS DESCRITAS AQUI.

SEGUNDA OPCAO, POR RAZOES GEOGRAFICAS COLIGAR-MO-NOS
COM A FREGUESIA UZENHA DE JILAR DO REI.

TERCEIRA E ULTIMA OPCAO, ANEXAR-MO-NOS A FREGUESIA DE
ROGAURO.

NAS HAVENDO MAIS NADA A DECLARAR DEU-SE POR ENCERRADA
A SESSAO, DA QUAL PARA CONSTAR SE LAURA A PRESENTE ALTA
QUE DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA FOI APROVADA E VAI SER ASSINADA
PELOS PRESENTES.

Celso Rute Catolino Batista

UNCAO A JUNTA DE FREGUESIA DE REGAOURD.
JAS HAVENDO TAIS NAOA A DECLARAR DEU-SE POR ENCERRADA
SESSAS, DA QUAL PARA CONSTAR SE LAURA A PRESENTE
ACTA, QUE DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA FOI APROVADA
= VA SER ASSINADA PELOS PRESENTES:

Cristina Rute Antonino Batista
Luis Miguel Dias.

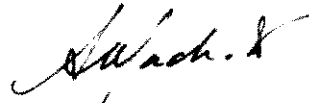
Domingos Nascimento Valério

Florencio Augusto Hartweg

André Trigueiro Valério

Ricardo Filipe Cavaleiro Bantalo

Anexar ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal.



António Moraes Machado

14-06-2012

JUNTA DE FREGUESIA

DE

VALVERDE

Município de Mogadouro
5200-523 VALVERDE MGD

Aneor ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado

14-08-2012

Parecer

José Francisco Bento Sanches Branco, Presidente da Junta de Freguesia de Valverde, Município de Mogadouro.

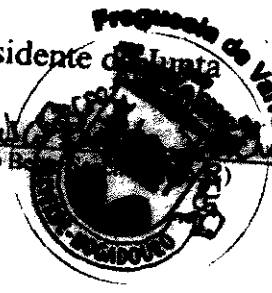
Informo para os devidos e legais efeitos, que referente a Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, e ao seu Artigo 6º nº 2, onde se enquadra esta Freguesia, e em reunião de 29 de Dezembro de 2011 da Assembleia de Freguesia e também em reunião com a População em 15 de Janeiro de 2012, foi deliberado por unanimidade que à Freguesia de Valverde, fosse agrupada na Freguesia de Mogadouro.

Por ser verdade e ter sido pedido, passo o presente parecer, que assino e autentico com o carimbo em uso nesta Junta de Freguesia.

Valverde, 11 de Junho de 2012

O Presidente da Junta

(José Francisco B. Sanches Branco)





JUNTA DE FREGUESIA DE VENTOZELO
Rua da Capela
5200-530 VENTOZELO

Anexar ao processo de reorganização
administrativa territorial autárquica (RATA)
para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado
18-06-2012

Exm^o. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
MOGADOURO

| Sua Ref ^o . | Sua Comunicação | Nossa Ref ^o . | Data |
|--------------------------|-----------------|---|------------|
| Cir.20/GAP de 31/05/2012 | | Ofic ^o . N ^o . 5/12 | 17/06/2012 |

Assunto Reorganização administrativa territorial autárquica

Sobre o assunto acima referenciado, tenho a honra de junto enviar a V^a. Ex^a.
cópia da ata da reunião da Assembleia desta Freguesia de Ventozelo, conforme o
solicitado por V^a. Ex^a.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia

Afonso Henrique Gonçalves

Recebi a's 10H00 de
2012/06/18.
Sãõ.

Acta n-2/2012

As dezassete horas de mais de quinze de dois mil e doze, pelas 14h10
reuniu na sede da Junta de freguesia em reunião ordinária, a
assembleia desta freguesia de Ventuzelo. Depois de se ter verificado
a existência de quórum, foi declarada aberta a sessão
pelo presidente da mesa.

Estiveram presentes os senhores: Ernesto Virgílio Gonçalves
na qualidade de presidente da mesa e os vogais
Alípio Filipe Estêvão, Carlos Ruano Casimiro Fernandes, António José
Alencar, e Júlio Sardinha. Não esteve presente o Sr. D. João Rodrigues
a Junta esteve presente pelo seu presidente artigo 12.º n.º da lei n.
169/99.

1- Ordem: Assuntos de interesse para a freguesia.

Depois de analisados e debatidos todos os artigos da lei n.º 22/2012 de 30 de
maio e no que se refere a n.º 1 alínea c) do artigo 6.º da referida
lei e n.º 2 do mesmo artigo e tendo em consideração o artigo 9.º
e alínea a, do artigo 3.º esta assembleia deliberou por maioria
com cinco votos a favor, que esta freguesia seja anexada à
freguesia de Vilarinho dos Galigos.

Esta assembleia depois de aprovar a anexação a Vilarinho dos
Galigos, faz lembrar a quem de direito que os dados de 2011
não correspondem à realidade, à prova de que houve pessoas
que têm residência em Ventuzelo e não foram reunidas
pelo Sr. D. João Rodrigues, Carlos Alberto Neves Ruano, António José Alencar,
Candido Francisco Fernandes com o total de 9 pessoas.

Não havendo mais nada tratar fica encerrada a sessão.

O presidente Ernesto Virgílio Gonçalves

os vogais: Alípio Filipe Estêvão

Alberto Júlio Sardinha

Carimiro Ribeiro Fernandes

António José Alencar

Carlos Alberto Neves Ruano



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA

Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

António Moraes Machado
18-08-2012

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Paços Concelho

5200 – 244 Mogadouro

Ofício n.º 8

18 -06- 2012

Assunto:- Envio de Ata da Assembleia de Freguesia.

Dando resposta à Circular 20/GAP de 31-05-2012, junto envio a V. Ex^a. a Ata da Assembleia da Junta de Freguesia, com a deliberação por unanimidade que a Freguesia deve ficar como está.

Com os melhores cumprimentos



Recebi a's lotto de
2012/06/18. JCS.

Rua São Sebastião n.º 20 - 5200-544 Vila de Ala - tel. 279 568 007 Fax: 279 568 007 - email: jfvilaala@sapo.pt

Pauze

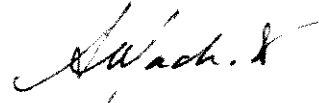
- Acta de Sessão extraordinária N.º 2 de 15 Junho de 2012

- Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e doze, na sede da Junta de Freguesia de Vila de Ala, Município de Mozalouso, reuniu-se o poder deliberativo sob a Presidência de António Manuel Alouso Lopes, primeiro secretário, António Bernardino Machado, segundo secretário; Afonso José Baptista Telo, António Telo Corduro, Jaime da Assunção Xavier, José Manuel Cruz Pereira e Maria de Fátima Para Fernandes, com o poder executivo Presidente; Manuel Maria Sousa, secretário; Amílcar André Machado, Tesoureiro; Nuno Álvaro Xavier Trindade. Reunidos em sessão extraordinária com o fim de analisar o parecer e condições da Lei N.º 22/2012, de 30 de Maio de dois de afuejada todos os condicionaisismo, foi votado por unanimidade, que a freguesia de Vila de Ala de uma freguesia como esta, Santiago, Paço e Estação de Mozalouso como anexas. Ficando Vila de Ala como sede de freguesia. Não saíram mais nada a tratar de se foi mandada a presente reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos.

Vila de Ala 15 de Junho de 2012

O Presidente António Manuel Alouso Lopes
 1.º secretário António Bernardino Machado
 2.º secretário Afonso José Baptista Telo
 João de Fátima Telo Fernandes
 José Manuel Cruz Pereira
 António Telo Corduro
 Jaime da Assunção Xavier

Junta de Freguesia de Vilar do Rei
Município de Mogadouro



António Moraes Machado
14-06-2012

Acta do Plenário de Freguesia de Vilar do Rei
Município de Mogadouro

Aos oito dias de mês de Junho de dois mil e doze reuniu o Plenário de Cidadãos Eleitores conjuntamente com a Junta de Freguesia, a fim de decidirem e analisarem a nova Reforma Administrativa do poder local de freguesia. O Sr. Presidente da junta explicou ao plenário de que teria de que haver junção de freguesias em termos administrativos, tendo que definir se Vilar do Rei irá ser integrada num das freguesias que o termo alcança, ou seja, Bruçó, Vale de Porco, Vila de Ala e Mogadouro, com referência ao artigo nº 8. Depois de discutir o assunto á maneira do Plenário, votou por se juntar á Freguesia de Mogadouro. E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião.

A Junta de Freguesia

Presidente Damião António Duarte
Secretário Bruno Rodrigues Condeiro
Tesoureiro Isaias Reis Gomes

Assembleia

Albino V. Gonçalves
Junta de Freguesia de Vilar do Rei
Jose Manuel Fernandes
Município de Mogadouro
Manuel António Reis
6200-500 Vilar do Rei MGJ

ACTA DA REUNIÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS GALEGOS

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária, no edifício da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, sita no Largo Comendador António Cepeda Alves, Concelho de Mogadouro, a Assembleia de Freguesia da mesma aldeia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um – Parecer da Assembleia de Freguesia sobre o novo Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica -----

A Assembleia de Freguesia analisou e discutiu a lei nº 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime Jurídico de reorganização administrativa territorial autárquica, tendo-se pronunciado e decidido do seguinte modo: -----

A Freguesia de Vilarinho dos Galegos tem acima de 150 habitantes, reunindo habitantes de aldeia de Vilarinho dos Galegos e de Vila dos Sinos, aldeia anexa. -----

Ambas aldeias são histórica e culturalmente distintas das demais situadas nas proximidades territoriais, exigindo da Junta de Freguesia competências e recursos financeiros também diferenciados dadas as particularidades que as caracterizam.-----

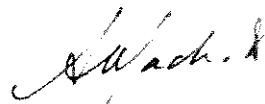
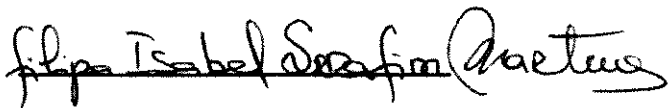
A Assembleia de Freguesia de Vilarinho não considera que o reforço de competências e recursos financeiros, de acordo com o art.º 10º da supra citada Lei, seja compensatório e suficiente para que se assuma a união com qualquer outra aldeia.-----

Por unanimidade, pronuncia-se de modo negativo quanto à agregação da Freguesia com vista à criação de uma união de freguesias.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes.

Anexar ao processo de reorganização administrativa territorial autárquica (RATA) para submissão à Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia



António Moraes Machado
14-06-2012

1º Secretário

Genildo Coelho Afonso Castro Pires

2º Secretário

Paulo Felipe Malco Jacinto

1º Vogal

Ernesto Fernandes Jacinto

2º Vogal

Eduardo José Afonso

3º Vogal

Aurando dos Santos Sousa

4º Vogal

Wilson Francisco S. D. Souza